

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 165

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de outubro de 2018

Assembleia Legislativa celebra 60 anos dos Gideões Internacionais no Brasil

No País, grupo já distribuiu cerca de 200 milhões de Bíblias e Novos Testamentos

O grupo Gideões Internacionais do Brasil foi homenageado, ontem, em Reunião Solene na Assembleia, pelos 60 anos de existência, por proposição do deputado Joel da Harpa (PP). A entidade é uma associação interdenominacional de homens de negócio e profissionais cristãos, membros de igrejas evangélicas. Eles têm como missão levar a Palavra de Deus por meio do testemunho pessoal e da distribuição de Bíblias completas e Novos Testamentos com Salmos e Provérbios em mais de 190 países.

A maioria dos Gideões vive e atua nas próprias comunidades, doando os livros sagrados em prisões, hospitais, hotéis e em outros locais onde considera a entrega necessária. O grupo acredita que, ao ter acesso à Palavra de Deus, as pessoas podem conhecer o Evangelho e aceitar a “salvação em Cristo”. Esses novos cristãos podem, por sua vez, crescer espiritualmente e compartilhar a fé com mais gente. Os exemplares de Bíblias e Novos Testamentos são impressos em mais de 93 línguas.

Os Gideões Internacionais foram criados em 1899, nos Estados Unidos, por Samuel E. Hill, John H. Nicholson e William J. Knights. Em 1908, teve início a distribuição gratuita de cópias da Bíblia em hotéis norte-americanos. Hoje, o grupo conta com mais de 280 mil integrantes no mundo.

A entidade estima ter doado mais de dois bilhões de cópias da Bíblia em quase todas as nações do planeta, enquanto no Brasil distribuiu cerca de 200 milhões de exemplares. No País, os Gideões foram criados em 1958, em Belo Horizonte (MG). Atualmente, mais de 11

mil integrantes desse movimento atuam no Brasil, sem contar os auxiliares. O grupo chegou a Pernambuco em 1961 e hoje são 482 membros, mais 399 auxiliares, totalizando 881 integrantes no Estado.

Na abertura da Reunião Solene, Joel da Harpa destacou que a Casa de Joaquim Nabuco homenageia os Gideões Internacionais pela nobre missão de evangelização que desempenham no País. “Diante de um mundo onde a inversão de valores tem tentado tomar conta da nossa sociedade, vemos na entidade um trabalho que enaltece os princípios da fé, da vida e da família”, frisou o parlamentar.

Em Pernambuco, a entidade é presidida por Wladimir Alexandre da Silva Braz e, em âmbito nacional, por Maurício Melo de Meneses, que veio de São Paulo para a cerimônia na Alepe. Ambos receberam do deputado Joel da Harpa uma placa comemorativa em alusão ao aniversário. Representando os Gideões em Pernambuco, Wladimir Braz considerou importante o reconhecimento da Assembleia, assim como está ocorrendo nas demais casas legislativas do País. “Os Gideões têm sido relevantes em nosso Estado, no Brasil e no mundo”, observou.

“Para nós é motivo de muita honra receber esta homenagem de uma casa de leis, que representa o povo pernambucano”, disse o presidente dos Gideões do Brasil, Maurício Meneses. Ele enfatizou a distribuição de 200 milhões de Novos Testamentos em todo o território nacional, ao longo dos 60 anos de existência da entidade no País. “As pessoas poderão ter uma vida melhor com um livro que representa a vida eterna.”

FOTOS: HELUIZIO ALMEIDA



SOLENE - Homenagem foi proposta pelo deputado Joel da Harpa



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Lei**LEI Nº 16.427, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Denomina de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar situada no Bairro de Rio Doce, ao lado da Escola Regular Compositor Antônio Maria, no Município de Olinda, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Chico Science, a unidade escolar localizada à Avenida das Acácias, Bairro de Rio Doce, no Município de Olinda - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de outubro do ano de 2018, 202º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO - PT

Mensagem**MENSAGEM Nº 73/2018**

Recife, 27 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário no Estado de Pernambuco e que visa aprimorar a disciplina relativa à restituição automática do ICMS.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto, aproveite a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2058/2018

Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à restituição automática do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 47.
.....”

§ 1º As quantias relativas ao ICMS, até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recolhidas indevidamente, poderão ser restituídas de forma automática, a critério do titular da repetição do indébito, mediante escrituração do respectivo valor, como crédito fiscal, sob condição resolutória de posterior homologação, desde que: (NR)
.....”

§ 5º Relativamente ao disposto no § 1º, deve ser observado, ainda, o seguinte: (AC)

I - quando a restituição automática se referir a valores relativos ao ICMS antecipado calculado pela Sefaz, não se aplicará o limite ali estabelecido; (AC)

II - a legislação tributária poderá dispensar, na forma nela estabelecida, a comunicação prévia de que trata seu inciso I, sob a condição da apresentação tempestiva da escrituração fiscal e o registro do respectivo crédito fiscal relativo à restituição automática em campo designado para essa finalidade; (AC)

III - quando o recolhimento indevido decorrer de lançamento de documento fiscal com destaque a maior do valor do ICMS, a escrituração do crédito somente poderá ser efetuada por meio do atendimento das regras relativas ao ajuste de documentos fiscais emitidos com erro, nos termos da legislação tributária; (AC)

IV - a restituição automática do crédito não prejudicará ação fiscal posterior, que poderá homologar ou glosar o mencionado crédito, observando-se: (AC)

a) a homologação ou glosa do crédito deverá ser objeto de lavratura de termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO, que deverá apontar as razões de fato, bem como a respectiva fundamentação legal; e (AC)

b) na hipótese de glosa do crédito e do respectivo estorno, a autoridade fazendária competente deverá lavrar o Auto de Infração por utilização indevida de valor a título de crédito fiscal, nos termos da alínea “f” do inciso V do art. 10 da Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, devendo-se observar o seguinte: (AC)

1. quando o Auto de Infração for referente à falta de recolhimento do imposto devido, considera-se efetuado o estorno no momento do pagamento do Auto de Infração; e (AC)

2. quando o Auto de Infração for referente à utilização de crédito indevido, sem repercussão no recolhimento do imposto, o estorno deverá ser efetuado na apuração relativa ao período fiscal que coincidir com o prazo para pagamento do Auto de Infração; e (AC)

V - não se aplica à restituição do ICMS retido indevidamente do contribuinte substituído, nos termos previstos nos arts. 37 a 39 da Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016. (AC)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso II do § 1º do art. 47 e os incisos I e II do art. 48 da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 27 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

TEMA: POLITICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO CUIDADOR COM LAÇOS AFETIVOS.

Aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Auditório Senador Sérgio Guerra desta Assembleia Legislativa, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 21/02/2017, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar sobre: Política Estadual de Valorização do Cuidador com Laços Afetivos. Os trabalhos foram abertos e presididos pela Deputada Socorro Pimentel que subitamente justifica a ausência do Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos com Participação Popular Deputado Edilson Silva e passa a registrar as presenças dos Deputados (as) Augusto César, Teresa Leitão e Bispo Ossésio Silva. Em seguida passa a compor a Mesa com seguintes convidados: Sra. Gisela Vilela – Coordenadora da Associação de Amigos e Portadores de Doenças Neuromusculares (Donem); Sra. Poliana Dias - Presidente da Aliança das Mães e Famílias Raras (Amar); Sra. Isabel Albuquerque – Vice-Presidente da União de Mães de Anjos (Uma). A Deputada Socorro Pimentel justifica a ausência do Dr. Édipo Soares Cavalcanti Filho – Coordenador do Caops Saúde e registra as presenças do Sr. José Bartolomeu Cavalcanti – Conselheiro Estadual de Saúde; Sr. José Mário de Souza – Conselheiro Estadual de Saúde; e da Sra. Claides Devincenzi - Presidente da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (Abrato), em seguida passou a palavra para a Sra. Verônica (Mãe de João Guilherme), que saudou a todos, disse que interrompeu seu trabalho para cuidar dos filhos. Que sua vida resume-se a cuidar de seu filho e isso é de extrema importância, mesmo com dificuldades que enfrenta. Falou da difícil acessibilidade em relação a Alepe para com os cadeirantes. Sobre as necessidades dos cuidadores receberem mais atenção do Estado. Disse que não tem direito a remuneração nem ao benefício do INSS, assim como seu filho especial e demais cuidadores. A Deputada Socorro Pimentel ressaltou as dificuldades enfrentadas pelas mães e da ausência de pessoas especializadas para atender essas demandas junto a elas e seus filhos com necessidades especiais. Posteriormente a Deputada Teresa Leitão saudou a todos, disse que atualmente existem teses sobre o cuidar. Falou que a sociedade está muito desumana. Falou que o Projeto proposto pela Deputada Socorro Pimentel aborda muito essa situação. Falou que o poder público tem o dever de um olhar mais específico para esse tipo de especificidades e que o projeto não gera despesas para o Estado. Falou sobre os jovens especiais que não devem ter uma vida limitada, mas com condições de acessos em todos os lugares e direitos validados. Na sequência o Deputado Augusto César saudou a todos, disse que o projeto vem ao encontro de pessoas em condições especiais, e que precisa de um suporte imediato do Estado. Ressaltou que será um defensor desse projeto na Comissão de Administração, da qual faz parte. Posteriormente a Sra. Joana (mãe do Willian) saudou a todos, ressaltou a fala da Sra. Veronica. Disse que as mães que possuem filhos com condições especiais são invisibilizadas. Que as creches nos municípios não tem preparos para receber crianças especiais e nem profissionais capacitados. Que as mães deveriam receber salário para poder cuidar dos seus filhos especiais. Em seguida a Sra. Flávia Simone (mãe de Juan e Rai) saudou a todos, falou sobre a condição dos seus filhos, das dificuldades de lidar com os dois filhos e que também é especial. Falou que recebe um suporte e ajuda da “Amar”. Sobre a espera do benefício de um dos filhos que durou dois anos para receber, e outro não possui. Falou que uma medicação do seu filho não tem no SUS. A Deputada Socorro Pimentel questionou o como cuidar de alguém se não sou cuidada? Falou que precisa de políticas públicas direcionadas para os cuidadores com laços familiares. Sobre o aprimoramento dos projetos de lei em relação a estas situações. Em seguida a Sra. Juliana Penha (mãe de Angel) saudou a todos, falou sobre as necessidades do filho. Disse que em Trindade não haviam tantas pessoas especializadas para diagnosticar ele. Falou sobre a mudança para a capital devido a condições especiais e de tratamentos pra seu filho. Falou sobre a família “Amar”. Ressaltou que não é mãe do menino da cadeirinha e sim Juliana. Posteriormente a Deputada Socorro Pimentel disse que quanto mais distante, a realidade e dificuldades são maiores. Falou que existem 8.000 patologias que são conhecidas como doenças raras, e que no Brasil existem 13 milhões de pessoas diagnosticadas. Em seguida convida o Deputado Zé Mauricio para compor a Mesa e passa a fala para o Deputado Silvio Costa Filho, que saudou a todos, parabenizou a Sra. Poliana Dias. Ressaltou as falas das mães que o antecederam. Falou que o projeto não é de oposição e nem de governo e sim de união. Falou dos gastos com a Arena Pernambuco. Sugeriu um encontro com o Governador para tratar pessoalmente desta pauta e que a Comissão de Justiça (da qual é membro) vai apoiar e tentar construir alternativas. Na sequência a Sra. Charlene (mãe de Rinaldo) saudou a todos, falou sobre o reconhecimento e o direito do cuidador com laços afetivos. Falou sobre a dificuldade de deslocamento, pois mora em Carpina e das marcações de consultas também. Ressaltou a dificuldade de acessibilidade em todos os espaços. Em seguida o Deputado Zé Mauricio saudou a todos, ressaltou o apoio à causa. Falou sobre uma indicação nº 1.452/2015, na qual apela ao governador uma viabilização e projetos de lei a atenção integrada às pessoas com doenças raras e também aos familiares. Falou sobre investimentos em pesquisas nesta área. Posteriormente a Deputada Socorro Pimentel registra a presença da Deputada Terezinha Nunes e passa a palavra para a Sra. Flaviana Maria (mãe de Antônio Carlos), que saudou a todos, denunciou o médico que diagnosticou o transtorno do seu filho como TEA, mas se recusou a fazer a declaração para obtenção do passe livre, já que estava sendo pago para realizar essas negativas. Falou sobre o apoio que recebe da “Amar”. Posteriormente o Deputado Bispo Ossésio Silva saudou a todos, falou sobre a importância do projeto e o seu total apoio. Parabenizou a Deputada Terezinha Nunes e a Sra. Poliana Dias. Falou sobre buscar também os direitos das mães. Posteriormente a Sra. Jaqueline Nascimento (mãe do Joel) saudou a todos, falou da síndrome do filho e o quanto sua vida foi modificada, com relação a sua existência. Que escuta muitas humilhações e constrangimentos. Na sequência a Sra. Débora Alves (mãe do David) falou sobre as dificuldades do filho. Que as mães não tem direito ao passe livre como os filhos têm. Falou sobre o benefício do filho que foi negado por uma juíza. Falou da necessidade de uma carteira de mães especiais para que estas não precisem sair de casa de madrugada para marcação de consultas para seus filhos. Falou sobre a total dedicação a seu filho e a falta de tempo para ela. Em seguida a Deputada Socorro Pimentel convida o Deputado Gustavo Negromonte para compor a Mesa. Posteriormente a Deputada Terezinha Nunes saudou a todos, falou sobre os avanços realizados neste ano, no que tange as pessoas com deficiência. Perguntou aos presentes se houve alguma dificuldade para ingressar na Alepe? Falou que foi feita uma vistoria no prédio e que este se encontra em perfeito estado para com as pessoas deficientes, que faltam alguns ajustes para com as pessoas cegas. Falou sobre uma reunião com o Secretário das Cidades sobre a pauta do cartão “vem livre acesso”, e que até o final do ano acabaria o

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP) e Sérgio Leite (PSC) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Nilton Mota (PSB), Odacy Amorim (PT) e Socorro Pimentel (PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 13, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

SITUAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE HAPVIDA EM PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE outubro DE 2018.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

recadastramento. Ressaltou que o Governo vai aprovar um projeto em que estabelece meio expediente para as mães cuidadoras para os funcionários do Estado, e assim estender para todo Pernambuco. Posteriormente a Sra. Suzana Soares (mãe de Kevilin) saudou a todos, falou sobre as diversas dificuldades que enfrenta todos os dias. Sobre a vontade de trabalhar, mas que não podia devido a perda do benefício da filha. Falou que o benefício é pouco. Na sequência a Sra. Niedja Xavier (mãe do Miguel) saudou a todos, falou sobre o cuidado que é preciso ter com seu filho devido as suas limitações. Falou sobre suas dificuldades financeiras e que somente o benefício do filho não atende as demandas. Sobre a ajuda que recebe da “Amar”. Sobre a escolha que é imposta pelo Governo do Estado sobre trabalhar ou cuidar do filho, e assim ter acesso ao benefício do filho. Na sequência a Sra. Gisela Vilela saudou a todos, falou sobre as dificuldades enfrentadas para cuidar do seu filho. Em seguida a Sra. Isabel Albuquerque saudou a todos, falou sobre as condições vulneráveis economicamente que enfrentam as mães cuidadoras. Que a grande maioria dos homens abandonam estas crianças com necessidades especiais. Sobre as lutas diárias dessas mães. Sobre a ajuda prestada pela “Uma e Amar”. Sobre a falta de profissional de psicologia para tentar amenizar a dor de uma mãe quando recebeu a notícia sobre seu filho ser especial. Sobre as necessidades de criação de políticas públicas para as mães. Sobre mães desenvolverem doenças secundárias. Que o cuidador de idoso é reconhecido pelos Órgãos, já as mães dos filhos com doenças raras não. Posteriormente o Deputado Gustavo Negromonte saudou a todos, falou que neste debate não existe oposição nem situação e tem certeza que será aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Renata Lima (mãe de Cauã) saudou a todos, falou sobre o acolhimento que recebeu a partir do recebimento da notícia do seu filho pela “Donem”. Falou sobre as dificuldades de sair de casa com seu filho. Sobre a falta de capacitação de alguns profissionais e da remuneração também. Na sequência a Deputada Socorro Pimentel falou sobre as dificuldades de esperar para receber um benefício e por que a espera de dois anos? Quais entraves? Por que tantos estão sendo retirados depois de terem sido instituídos? Disse que levará essas perguntas ao INSS, em um momento oportuno. Na sequência a Sra. Poliana Dias saudou a todos, falou sobre a lei do cuidador de laços afetivos, da qual foi desenvolvida a partir da escuta das próprias mães em reuniões na “Amar”. Falou que o nascimento da Instituição foi para dar visibilidade a estas mães e seus filhos. Falou da falta de política adequada para os filhos especiais. Sobre as dificuldades e a falta de políticas para as cuidadoras. Sobre as 420 mães existentes na “Amar”. Em seguida a Deputada Socorro Pimentel fez uma referência ao Sr. Jessé (pai do Luiz Guilherme). Falou sobre o projeto de lei nº 182/2015, da qual reduzia a jornada de trabalho do servidor público que tem filhos especiais. Sobre o novo projeto que abrange essas pessoas que são os cuidadores com laços afetivos, de sua autoria e espera que seja aprovado. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Portaria

PORTARIA Nº 373/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2018, da Superintendência Administrativa,

RESOLVE: designar a servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, matrícula nº 42.401, Gerente de Reprografia, para responder cumulativamente pelo Departamento de Gestão Administrativa, no impedimento da titular, **JOSILENE CAVALCANTI CORREIA**, matrícula nº 42.289, durante o gozo de suas férias regulamentares, do dia 01 a 30 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Sala Austro Costa, 01 de outubro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br